DECRETO Nº 2.229, de 30 de Maio de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.699, de 14 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R$ 1.549,16 (Um mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)** na seguinte dotação do orçamento vigente no Município de Jaborá:

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
26.782.0013.2.051 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes
3.3.90.00.00.00.00.00 (50) (242) – Aplicações Diretas ..... R$ 1.549,16

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTES DE RECURSOS:

Transferência da União – Cessão Onerosa - 0.0.0050 R$ 1.549,16

TOTAL SUPLEMENTADO: R$ 1.549,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 30/Maio/2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/05/2022

MICHELI MORES
Secretária De Administração